



Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

Edição n. 3333

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Avisos de Licitações.....	2





Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

Edição n. 3333

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PROVIMENTO N. 35/2022-PGJ**

Altera o Provimento n. 43/2019-PGJ, que dispõe sobre remoção de servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no expediente administrativo PGEA. 01380.000.005/2022, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Acrescenta § 10 ao art. 4.º do Provimento n. 43/2019-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º [...]”

“[...]”

“§ 10. É vedada, pelo período de 03 (três) anos após a efetiva remoção de ofício, a habilitação de servidor a Edital de Abertura de Remoção para o mesmo local de onde tenha sido removido de ofício em razão de colocação à disposição.”

**Art. 2.º** Altera o *caput* e o parágrafo único do art. 10 do Provimento n. 43/2019-PGJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 10. O servidor removido de ofício, se assim o requerer, poderá, para fins de cômputo da permanência mínima no local de lotação exigida no art. 4.º deste Provimento, ter considerado o período exercido no local de lotação de onde fora removido de ofício.

“Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* nas hipóteses em que os fatos determinantes da colocação à disposição tenham também caracterizado infração disciplinar com aplicação de penalidade, observada, ainda, em qualquer hipótese, a vedação do §10 do art. 4.º deste Provimento.”

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 213/2022**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 10 de junho de 2022, a Portaria n. 4856/2019, que designou o servidor FABIO WILLIAM ROSA, Técnico do Ministério Público, ID n. 3435539, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Divisão – FGE-11, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02434.000.034/2022 - Port. 2722/2022/SUBADM).

- a contar de 10 de junho de 2022, a Portaria n. 2030/2019, que designou a servidora KENNIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público - Informática, ID n. 3961478, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02434.000.034/2022 - Port. 2724/2022/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 10 de junho de 2022, o servidor FABIO WILLIAM ROSA, Técnico do Ministério Público, ID n. 3430790, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02434.000.034/2022 - Port. 2723/2022/SUBADM).

**NOMEAR**

- CÉSAR FRANCESCHINA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02434.000.034/2022 - Port. 2725/2022/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 08 de junho de 2022, a servidora ROBERTA LUIZA MEZZALIRA, ID n. 4498984, do Cargo de Assessor de Promotor de Justiça III – CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00750.009.367/2022 - Port. 2713/2022/SUBADM).

- a pedido, a contar de 10 de junho de 2022, a servidora PATRÍCIA BARTH STÜRMER, ID n. 3883868, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02405.000.054/2022 - Port. 2726/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 25/2022** (PGEA n. 02459.000.178/2022)  
**Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de papel toalha em rolo, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura**





Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

Edição n. 3333

**das propostas:** 28/06/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/06/2022, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON,**

Pregoeiro.